



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.
- DECRETO Nº 63, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC-PINDAÍ-BAHIA, EXERCÍCIO 2023/2024"
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC-PINDAÍ-BAHIA, EXERCÍCIO 2023/2024"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, TOLDOS, BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, TOLDOS, BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, TOLDOS, BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, TOLDOS, BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 62, de 20 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**02.002 - GABINETE DO PREFEITO**

02.002.4.122.2.2014-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 206.000,00
02.002.4.122.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 33.000,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.900,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.100,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 99.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.900,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.200,00

03.009 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

03.009.4.122.2.2004-4.4.93.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 42.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 189.500,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 570.000,00
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 359.749,34
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 6.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.700,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 11.500,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 88.000,00
04.004.12.361.3.2250-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 45.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 204.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.122.4.2324-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 95.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 224.700,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.600,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL		
06.006.4.244.5.2056-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 72.700,00
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.007.20.605.7.2164-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
08.008.27.812.8.4032-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
08.008.27.812.8.4032-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 135,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.15.451.6.2123-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 165.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 50.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.600,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.769.784,34

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 880.535,00
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 208.700,00
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 252.800,00
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 586.000,00



**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

Página: 3/ 3

1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 359.749,34
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 204.000,00
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 133.000,00
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 95.000,00
1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação	R\$ 2.769.784,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

343.309.765-87





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 27/12/2024

DECRETO Nº 63, de 20 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 607.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 121.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 95.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 51.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 21.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 26.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00	- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 131.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 82.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 137.000,00
Total do Órgão		R\$ 1.311.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.0000.00	- Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de	R\$ 148.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 79.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 173.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 19.800,00
05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 12.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 26.000,00
05.005.10.305.4.2080-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.0000.00	- Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de	R\$ 43.000,00
Total do Órgão		R\$ 500.800,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 27/12/2024

06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 6.300,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 200,00
Total do Órgão	R\$ 6.500,00
Total dos Créditos	R\$ 1.818.300,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

03.003.4.128.2.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 26.000,00
Total do Órgão	R\$ 26.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 607.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 82.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 137.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 95.000,00
Total do Órgão	R\$ 921.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.005.10.122.4.2324-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 19.800,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 173.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 26.000,00
Total do Órgão	R\$ 218.800,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**

06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 40.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 200,00
Total do Órgão	R\$ 40.200,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO**09.010 - OBRAS E URBANISMO**

09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos	R\$ 131.000,00
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 12.000,00
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 148.000,00
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 79.000,00
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 43.000,00
09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 6.300,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 27/12/2024

09.010.15.451.6.1195-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.706.0000.00 - Transferência Especial da União	R\$ 121.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 51.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 21.000,00
Total do Órgão	R\$ 612.300,00
Total da Anulação	R\$ 1.818.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	0,00	26.000,00
1.500.1001.00	0,00	219.000,00
1.540.0000.00	219.000,00	607.000,00
1.541.1070.00	1.092.000,00	0,00
1.550.0000.00	0,00	95.000,00
1.600.0000.00	110.800,00	199.000,00
1.604.0000.00	191.000,00	0,00
1.605.0000.00	0,00	19.800,00
1.621.0000.00	199.000,00	0,00
1.660.0000.00	200,00	40.200,00
1.661.0000.00	6.300,00	0,00
1.701.0000.00	0,00	131.000,00
1.706.0000.00	0,00	409.300,00
1.720.0000.00	0,00	72.000,00
Total Recurso	1.818.300,00	1.818.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 23,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC-PINDAÍ-BAHIA, exercício 2023/2024”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, exige a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer que as férias coletivas referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC/PINDAÍ, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede municipal de ensino as férias serão usufruídas de forma coletiva, exceto para o cargo de Secretário Escolar.

Parágrafo Único- Para as unidades de ensino do município, as férias coletivas serão usufruídas no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, inclusive para os cargos de Diretor e Vice Diretor.

Art. 3º- Caberá ao Gestor Escolar manter a execução dos serviços essenciais e de atendimento na Secretaria de cada escola no período das 7:00 às 13:00 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

Parágrafo Primeiro. Os pedidos de vagas, transferências e fornecimento de documentos a alunos, pais ou responsáveis serão realizados nas Unidades Escolares por ocupantes do cargo de Secretário Escolar na respectiva unidade escolar.

Paragrafo Segundo. Não gozarão de férias coletivas os servidores contratados temporariamente e os ocupantes de cargos comissionados que não sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º- Os casos omissos deverão ser encaminhados para a SEMEC/PINDAÍ para apreciação e deliberação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 27 de dezembro de 2024.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 23,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC-PINDAÍ-BAHIA, exercício 2023/2024”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, exige a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer que as férias coletivas referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC/PINDAÍ, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede municipal de ensino as férias serão usufruídas de forma coletiva, exceto para o cargo de Secretário Escolar.

Parágrafo Único- Para as unidades de ensino do município, as férias coletivas serão usufruídas no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, inclusive para os cargos de Diretor e Vice Diretor.

Art. 3º- Caberá ao Gestor Escolar manter a execução dos serviços essenciais e de atendimento na Secretaria de cada escola no período das 7:00 às 13:00 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

Parágrafo Primeiro. Os pedidos de vagas, transferências e fornecimento de documentos a alunos, pais ou responsáveis serão realizados nas Unidades Escolares por ocupantes do cargo de Secretário Escolar na respectiva unidade escolar.

Paragrafo Segundo. Não gozarão de férias coletivas os servidores contratados temporariamente e os ocupantes de cargos comissionados que não sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

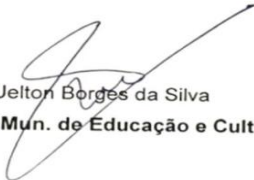
Art. 4º- Os casos omissos deverão ser encaminhados para a SEMEC/PINDAÍ para apreciação e deliberação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 27 de dezembro de 2024.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 048/2024

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 048/2024** cujo objeto é o **registro de preços visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de organização de eventos e locação de sonorização, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, brinquedos e serviços de segurança, em conformidade com o Calendário Cultural do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote**. Os licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 19 de Dezembro de 2024. **Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
REGINALDO S MACHADO LTDA CNPJ Nº 12.968.674/0001-63	R\$ 2.243.145,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**, Processo Administrativo N.º **223/2024**, cujo objeto é **registro de preços visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de organização de eventos e locação de sonorização, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, brinquedos e serviços de segurança, em conformidade com o Calendário Cultural do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote**. Conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
REGINALDO S MACHADO LTDA CNPJ Nº 12.968.674/0001-63	R\$ 2.243.145,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 19 de dezembro de 2024

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
REGINALDO S. MACHADO LTDA	12.968.674/0001-63
T.D. COUTINHO LTDA	32.753.348/0001-46
EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO	18.963.159/0001-77
TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	09.661.123/0001-48
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E	14.909.605/0001-04
ANTONIO SILVA SOUZA EVENTOS LTDA	08.075.081/0001-09
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	33.027.618/0001-02
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00
HENRIQUE S PEREIRA LOCAÇÕES LTDA	33.719.202/0001-47
CLIMATIZACAO RIBEIRO LTDA	27.995.453/0001-51
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E	02.642.034/0001-05
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME	24.654.099/0001-03
ALESSANDRO BONFIM DA SILVA	44.036.603/0001-19
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65
SK PUBLICIDADE, EVENTOS,	07.142.652/0001-00
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
REGINALDO S. MACHADO LTDA	12.968.674/0001-63

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 223/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais Nº 10, de 22 de janeiro de 2024 e 015, de 07 de fevereiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:691
57448515

Autorizada de forma digital por REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=Secretaria da
Prensa Federal do Brasil, ou=PRO, ou=PRO-CP,
AT: ou=FEU, ou=BRAS, ou=CP, ou=13982624000101,
ou=REGINALDO S. MACHADO:69157448515
Data: 2024.12.26 16:58:21 -0300
Versão do Módulo: 4.0.1.2-20190120220

1

Handwritten signature and initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de organização de eventos e locação de sonorização, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, brinquedos e serviços de segurança, em conformidade com o Calendário Cultural do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 048/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO S MACHADO LTDA

LOTE II: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, DE PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, ELEVADO PARA A POLÍCIA MILITAR, PLATAFORMA E PORTICO, ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE GRID							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE FECHADO: DESCRIÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE FECHADO: COM NO MÍNIMO 4 CAIXAS ATIVAS DE 1000 WATTS, 1 MESA DIGITAL 16 CANAIS, PEN DRIVE, 4 MICROFONES SEM FIO, PEDESTAL E CABOS. 01 OPERADOR TÉCNICO.	JBL	PRXONE	10	DIÁRIAS	1.808,00	18.080,00
02	SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE ABERTO: DESCRIÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE ABERTO: COM NO MÍNIMO 8 CAIXAS ATIVAS DE 1000 WATTS, 8 SUBS DE 18 POLEGADAS, 1 MESA DIGITAL, 16 CANAIS, PEN DRIVE, 4 MICROFONES SEM FIO, PEDESTAL E CABOS, 8 PRATICÁVEIS 2X1 COM REGULAGEM DE ALTURA E ESCADA. 01 OPERADOR TÉCNICO.	SISTEMA TAIGAR	NEO10244A - S1 18 1500	07	DIÁRIAS	2.260,00	15.820,00
03	SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE MÉDIO PORTE: (PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS). DESCRIÇÃO: SONORIZAÇÃO COM SOM DE MÉDIO PORTE: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 FALANTES, 21 POLEGADAS COM 1500W RMS CADA); 08 CAIXAS 3 VIAS GRAVE, MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (2100W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULT ICABO COM NO MÍNIMO 48 VIAS (60MTS); 01 APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DE ENTRADA DIGITAL CONTENDO NO MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 24 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 600W RMS CADA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDE FILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE	SISTEMA JBL	VERTEC 4888	10	DIÁRIAS	3.766,00	37.660,00

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6
9157448515

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: c=BR, o=ICP-BR, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPD e-CPP A1, ou=SEM BRANCOL
e-mail=secref@re.faz.br, cn=REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
Data: 2024.12.26 08:58:47 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2024.005.202.20

2

Evo G
2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 Estante para caixa.						
04	SONORIZAÇÃO EM EVENTOS DE GRANDE PORTE; TORRES DE PA "LR" COM 12 CAIXAS DE CADA LADO TIPO LINE EQUIPADAS COM DOIS ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS, DOIS DRIVERS, 40 CAIXAS SUB GRAVE COM DOIS ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS, 08, PROCESSADOR DE 5 VIAS STÉREO, RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS DE P.A. ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 64000WRMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA MÉDIO E MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 5400W RMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400W RMS COM CARGA DE 2W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE PROCESSADORES OU DE CROSSOVERS ATIVO DE NO MÍNIMO 04 VIAS, COMPATÍVEIS COM AS CAIXAS UTILIZADAS NO SISTEMA DE P.A.; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 02 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB; COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL DE 48 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 48 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS POR CANAL DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HIPASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADAS. 16 SUB GRUPOS ENDEREÇÁVEIS. 02 SAÍDAS MÁSTER L E R, BALANCEADAS. 48 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATTACK, RELEASE, RATIO, GAIN. 48 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGE E FILTROS VARIÁVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 8 PROCESSADORES DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO. 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD/DVD/MP3. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA YAMAHA PM-5D OU SIMILAR) SISTEMA DE MONITORAÇÃO: 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS PROFISSIONAIS COM O MÍNIMO DE 02 VIAS, ATIVAS OU PASSIVAS CONTENDO CADA: 01 ALTO FALANTE DE 12" OU 01 ALTO FALANTE DE 15", 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE NO MÍNIMO 03", GARGANTA DE 02" DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIA DE ONDAS, 03 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS 12 CAIXAS ACÚSTICAS MONITORAS ACIMA COMPOSTO DE: 12 CANAIS DE AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W. COM ENTRADAS BALANCEADAS; E OS DEVIDOS PROCESSADORES E AMPLIFICADORES RESTANTES SE AS CAIXAS MONITORAS FOREM ATIVAS. 12 CANAIS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 1/3 DE OITAVAS (31 BANDAS), COM FILTROS DE Q CONSTANTE E ATUAÇÃO DE + E - 15DB. COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MESA DE MIXAGEM DIGITAL COM	SISTEMA JBL	VERTEC 4888	07	DIÁRIAS	10.245,00	71.715,00

REGINALD
O SANTOS
MACHADO
:69157448
515

Assinado digitalmente por
REGINALD O SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: cn=REGINALD O SANTOS
MACHADO, ou=PROCURADOR GERAL
DA P.M. DE PINDAÍ, ou=P.M. DE
PINDAÍ, ou=BAHIA, ou=CITY AT,
c=BRASIL
serial=1773300184
reasonCode=0
c=REGINALD O SANTOS
MACHADO:69157448515
T=2024.12.24 08:57:42Z
Versão do Schema 1.0.0

3

[Handwritten signature and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 48 CANAIS DE ENTRADA COM (MIC/LINE, GANHO, PAD, 48V, INSERT) POR CANAL. 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO (GRAVES E AGUDOS SHELVEING E MÉDIOS SEMIPARAMÉTRICOS) POR CANAL DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI-PASS) POR CANAL DE ENTRADA. 08 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADAS, PARA VIAS DE MONITORAÇÃO E EFEITO 02 SAÍDAS MASTER L E R, BALANCEADAS, 32 CANAIS DE COMPRESSORES DE ÁUDIO COM CONTROLES DE THRESHOLD, ATACK, RELEASE, RATIO, GAIN. 32 CANAIS DE NOISEGATES COM CONTROLES DE THRESHOLD, RELEASE, RANGE E FILTROS VARIÁVEIS DE FREQUÊNCIAS LOW E HI. 01 PROCESSADOR DIGITAL DE MULTI EFEITOS, ESTÉREO, COM 99 PROGRAMAS DE CENA. 01 SISTEMA DE SIFILL: 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE GRAVES,CONTENDO CADA; 02 ALTO FALANTES, WOOFER DE 18" 1600WATTS, 04 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS DE MÉDIOS E AGUDOS,CONTENDO CADA; 01 FALANTE DE 10" E 15" PARA MÉDIO E MÉDIO GRAVE, 01 DRIVER COM DIAFRAGMA DE TITÂNIO DE 03" CORNETA DE 60º X 40º COM DIRECTIVIDADE CONSTANTE OU GUIAS DE ONDAS 04 RACKS DE AMPLIFICAÇÃO PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS ACIMA, CONTENDO CADA: 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 34000W RMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARAMÉDIO E MÉDIOS GRAVES DE NO MÍNIMO 2400W RMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 01 CANAL DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA E AGUDOS DE NO MÍNIMO 1400WRMS COM CARGA DE 4W; COM ENTRADAS BALANCEADAS. 20 MICROFONES DE MÃO PARA VOZES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS E PERCUSSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULAS DINÂMICAS PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ SAÍDA XLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 02 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS GRAVES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÁPSULA DINÂMICA DE NO MÍNIMO ¼ POLEGADA PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 30HZ A 12KHZ A/DAXLR BAIXA IMPEDÂNCIA, BALANCEADA 04 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF OU VHF, COM 02 ANTENAS DIVERSTY CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO POLAR CARDÍOIDE UNIDIRECIONAL RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ SAÍDAS XLR BAIXA IMPEDÂNCIA,BALANCEADA. 01 MESA DIGITAL (REFERÊNCIA YAMAHA PM-5D OU SIMILAR) BACK LINE: 02 AMPLIFICADORES ESPECIFICO PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 120 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 02 ALTO FALANTES DE 12", EFEITO DE REVERBER. 01 AMPLIFICADOR ESPECIFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO NO MÍNIMO: 350 WATTS RMS DE POTÊNCIA TRANSISTORIZADA OU VALVULADA, 01 PRÉ DE ENTRADA COM PLUGS P10/TR, E CONTROLE DE NÍVEL

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6
9157448515

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
Dn: cn=REGINALDO SANTOS, ou=Santos, ou=Secretaria
de Administração, ou=Prefeitura Municipal de Pindaí,
ou=Pindaí, ou=BA, ou=Brasil, ou=Internet
Serial: 2024.12.26.08:09:07 -0100
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2.5.1.2.1

4

[Handwritten signature and initials]



Phone (77) 3667-2245

□



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24- CABOS P10/P10, 12- MIC SM 58 SHURE, 12- MIC BETA 57ª SHURE, 01- MIC SM 87 SHURE, 05- MIC BETA 58ª SHURE, 04- MIC SM 57 SHURE, 01- MIC BETA 52ª SHURE, 01- MIC BETA 91A, 01- MIC D 112 AKG, 03- MIC C 519 AKG, 02- MIC SM 81 SHURE, 03- MIC C 1000S AKG, 03- MIC Q 2 SANSON, 02- MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01- CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01- SUB PARA A BATERIA MODELO SB 850 EAW, 02- OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO, SISTEMA DE DELAY COM CAIXAS MODELO DE 2 VIAS (CONTENDO, 1X12 FALANTE, 2 DRIVER, 24 UNIDADES COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E CABEAMENTOS).						
06	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE - 10X08 METROS EM ALUMÍNIO Q-30 E Q-50 FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 2 (DOIS) METROS DO CHÃO E 08 (OITO) METROS DE PÉ DIREITO, O PISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTE ACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DA BASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA "ANTICHAMAS" E "LONA SOMBRITE" EM SUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.A LINE EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ATERramento E EXTINTORES, 01 (UM) GRID 08X06 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO E 01 (UM) MEDINDO <u>01 (UM) HOUSE MIX</u> 4X4 METROS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIA DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	ARAUTEC	AL-P30 E AL-P50	10	DIÁRIAS	4.143,00	41.430,00
07	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE - 8x6 METROS EM ALUMÍNIO Q-30 E Q-50 FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 1 (UM) METRO DO CHÃO E 06 (SEIS) METROS DE PÉ DIREITO, O PISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTE ACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DA BASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA "ANTICHAMAS" E "LONA SOMBRITE" EM SUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.A LINE EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ATERramento E EXTINTORES, 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 4X4 METROS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIA DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	ARAUTEC	AL-P30 E AL-P50	10	DIÁRIAS	4.520,00	45.200,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 12X08 METROS EM ALUMÍNIO Q-30 E Q-50 FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 2 (DOIS) METROS DO CHÃO E 08 (OITO) METROS DE PÉ DIREITO, O PISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTE ACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DA BASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA "ANTICHAMAS" E "LONA SOMBRITE" EM SUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.A	ARAUTEC	AL-P30 E AL-P50	07	DIÁRIAS	10.245,00	71.715,00

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6
9157448515

Assinado digitalmente por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
Obr: 69157448515
de: 2024.12.26 08:28:39
2024/06/29/2024

6
p
e
2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	LINE EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ATERRAMENTO E EXTINTORES, 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 4X4 METROS. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIA DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.						
09	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 16X12 METROS EM ALUMÍNIO Q-30 E Q-50 FOMATO 02 (DUAS) AGUAS, PISO COM ALTURA DE 2 (DOIS) METROS DO CHÃO E 08 (OITO) METROS DE PÉ DIREITO, O PISO DEVERA SER DE AÇO GALVANIZADO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM OU SUPERIOR, SENDO COMPLETAMENTE ACARPETADO, POSSUINDO UMA ESCADA, FECHAMENTO DA BASE EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, SAIA PRETA, TETO REVESTIDO EM LONA BRANCA "ANTICHAMAS" E "LONA SOMBRIE" EM SUAS LATERAIS E FUNDO E ESTRUTURA P.A LINE EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ATERRAMENTO E EXTINTORES, 01 (UM) HOUSE MIX MEDINDO 4X4 METROS EM ALUMÍNIO P30. ESTÃO INCLUSOS NOS SERVIÇOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ALÉM DE SEGURANÇA 24 HORAS POR DIA DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	ARAUTEC	AL-P30 E AL-P50	04	DIÁRIAS	13.560,00	54.240,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE- DE MEDINDO 5X5 METROS - BASE COM PÉ DIREITO DE 2,20MTS DE ALTURA, PISO DE COMPENSADO, FECHAMENTO DA BASE DE COMPENSADO 16MM, ESTRUTURA COM FERRO GALVANIZADO, COBERTURA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS, 4 METROS DE ALTURA	PROPRIA	PROPRIO	10	DIÁRIAS	2.584,00	25.840,00
11	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (Q-30) PARA FUNDO DE PALCO PARA INSTALAÇÃO DE BANNER, CONTENDO 20 METROS LINEAR DE TORRES, 04 CUBOS DE 05 FACES E 02 BASES.	ARAUTEC	AL-P30	05	DIÁRIAS	1.883,00	9.415,00
12	ELEVADO PARA A POLÍCIA MILITAR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULAR, COM BANCO, ESCADA COM CORRIMÃO, COBERTURA EM LONA, MEDINDO 2,5M X 1,2M.	PROPRIA	PROPRIA	10	DIÁRIAS	753,00	7.530,00
13	PÓRTICO DE ENTRADA, ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 - 5M COMP. X 3M ALT. (TESTEIRA 5X1M E LATERAIS 3 X 1M).	ARAUTEC	AL-P30	10	DIÁRIAS	1.883,00	18.830,00
14	PAINEL DE LED - MODELO 01, PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 M.M, OUTDOOR, MEDINDO MÍNIMO DE 4X2 CADA, ACOMPANHADO DE PROCESSADOR DE VÍDEO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 PARA CONFEÇÃO DE SUPORTE PARA O PAINEL SER AFIXADO	ONE LIGTH	PH3.9	25	DIÁRIAS	6.026,00	150.650,00
15	PAINEL DE LED - MODELO 02, PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5 M.M, OUTDOOR, MEDINDO MÍNIMO DE 6x2 CADA, ACOMPANHADO DE PROCESSADOR DE VÍDEO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO Q30 PARA CONFEÇÃO DE SUPORTE PARA O PAINEL SER AFIXADO.	ONE LIGTH	PH3.9	10	DIÁRIAS	6.789,60	67.896,00
16	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE- 32 - ROBE- POINTE OU CLAY PAKY- SHARPY OU RUSH MH3 BEAM; 06 - LED WASH - ROBIN 600 OU MAC AURA WASH; 24 - PAR LED RGBW 5W 24 - PAR LED RGBW 5W; 12 - X5 OU ATOMIC 3000 LED; 24 -	SISTEMA ONELIGTH	ONELIGTH	11	DIÁRIAS	13.033,00	143.363,00

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:691
57448515

Assinado de forma digital por REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
DN: cn=REGINALDO SANTOS MACHADO, o=Sacramento da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=11587975000184,
ou=Ido do Sistema, cn=REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
Dados: 2024.12.26 08:09:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

7
C P E
R





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	REFLETORES PAR #5 (2 VARAS EM ARARA); 06 – ELIPSOS; 06 – MINI BRUTIS; 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA (HAZER); 02 – VENTILADORES; 02 – CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADORES); 01 – CONSOLE M.A 2 WING + FADER WING OU SUPERIOR.						
17	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ AVOLITES PEAR 2012 OU EQUIVALENTE; 12 LÂMPADAS PAR 64 (FOCO #5); 06 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS, TELEM OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 02 MINI BRUT DE 6 LÂMPADAS; 02 STROBO ATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 10 PAR LED RGBWA 3 WATTS; 06 MOVING HEAD BEAM 5R, 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR); 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 12 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. – ESTRUTURA.	SISTEMA ONELIGHT	ONELIGHT	10	DIÁRIAS	9.266,00	92.660,00
18	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PEQUENOS EVENTOS: PAR LED RGBWA 3 WATTS; 04 MOVING HEAD BEAM 5R, 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR); 12 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 6 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. - ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS.	SISTEMA ONELIGHT	ONELIGHT	17	DIÁRIAS	3.842,20	65.317,40
19	SISTEMA DE GRID P50, COM 6 PÉS DE 7 METROS DE ALTURA P30, 4 TRAVESSAS DE P50 DE 12 METROS CADA, COM LATERAL DE 8 METROS, 1 TRAVE 12X7 COM TRAVAMENTO NO GRID, CINTAS E TODO SISTEMA DE SEGURANÇA.	ARAUTEC	AL-P30 E AL-P50	15	DIÁRIAS	3.314,84	49.722,60
20	SISTEMA DE GRID P30, COM 4 PÉS DE 7 METROS DE ALTURA P30, 4 TRAVESSAS DE P30 DE 10 METROS CADA, COM LATERAL DE 8 METROS, COM TALHAS, CINTAS E TODO SISTEMA DE SEGURANÇA.	ARAUTEC	AL-P30	15	DIÁRIAS	2.636,00	39.540,00
VALOR GLOBAL R\$							1.111.000,00

EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO S MACHADO LTDA

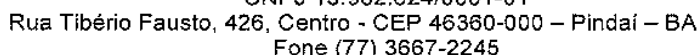
LOTE 1F - LOCAÇÃO DE TENDAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, MEDINDO 04X04 METROS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	COBERTURA E CIA	CHAPÉU DE BRUXA	150	DIÁRIAS	189,40	28.410,00
02	LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, MEDINDO 05X05 METROS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	COBERTURA E CIA	CHAPÉU DE BRUXA	150	DIÁRIAS	212,10	31.815,00
03	LOCAÇÃO DE TENDA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA EM LONA BRANCA, ANTICHAMAS, MEDINDO 03X03 METROS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	COBERTURA E CIA	CHAPÉU DE BRUXA	200	DIÁRIAS	168,90	33.780,00

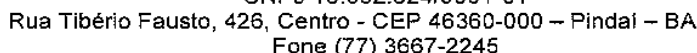
REGINALDO SANTOS MACHADO:69157448515

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: cn=REGINALDO SANTOS, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=Prefeitura Municipal de Pindaí,
c=Pindaí, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ou=BAHIA,
ou=BRASIL, serial=158793000184,
c=BRASIL, email=reginaldo.santos@pindaibahia.ba.gov.br,
ou=Secretaria de Recursos Humanos, ou=Prefeitura Municipal de Pindaí,
c=Pindaí, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ou=BAHIA,
ou=BRASIL, serial=158793000184, c=BRASIL

8
C
9
2







LOTE V- BANHEIROS QUÍMICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BANHEIROS QUÍMICOS, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM TANQUE PARA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE E SINALIZAÇÃO LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO GERAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APARÊNCIA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA.	POLYJHON	STANDARD	300	DIÁRIAS	237,50	71.250,00
VALOR GLOBAL R\$						71.250,00	

LOTE VI- GRUPO MOTOR GERADOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA GRUPO GERADOR DE 180KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO.	MWM	Serie12-4.12TCEG	25	DIÁRIAS	3.313,80	82.845,00
02	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA GRUPO GERADOR DE 250KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO.	STEMAC	6.12TCA	25	DIÁRIAS	3.886,20	97.155,00
						VALOR GLOBAL R\$	180.000,00

LOTE VII- SERVIÇOS DE APOIO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CARREGADORES PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE CENÁRIO E INSTRUMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	DIÁRIAS	140,10	7.005,00

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS MACHADO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - SRF,
ou=RUB - CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=1507975006184,
ou=reginaldo@receita.faz.br/REGINALDO
SANTOS MACHADO.915744815
Dados: 2024.12.26 08:10:14 -0300'
Vem do Adebate Atual
2024.015.20130

10

10

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

02	KIT LANCHE (CONTENDO UM SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO, HAMBURGUER, E SALADA, E UMA BEBIDA: REFRIGERANTE OU SUCO) PARA ATENDER O PESSOAL DE APOIO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS TAIS COMO: POLÍCIA MILITAR, SEGURANÇAS, CARREGADORES, EQUIPE DE PRODUÇÃO.	PROPRIA	PROPRIO	1.000	UND	15,40	15.400,00
03	COFFE-BREAK 01 PARA AS BANDAS: NACIONAIS E REGIONAIS. CONTENDO: 02 GARRAFAS DE CAFÉ QUENTE, E 01 DE CHÁ (SABORES: BOLDO, ERVA-DOCE OU CAMOMILA), 02 BANDEJAS DE FRUTAS DA ÉPOCA (PRONTAS PARA DEGUSTAÇÃO), 02 BANDEJA DE FRIOS, 02 BANDEJAS SALGADOS DIVERSOS, 04 CAIXAS DE REFRIGERANTES (DIVERSOS) 08 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (COPO 300ML), 40 SANDUÍCHES NATURAL, 02 BOLOS (SABORES CHOCOLATE E MILHO), DOCES VARIADOS, 01 PACOTE DE PÃO INTEGRAL, 02 PACOTES DE BISCOITO INTEGRAL, 2 JARRAS DE ÁGUA DE COCO (1 LITRO CADA), 12 CAIXAS DE SUCO (1 LITRO CADA, SABORES DIVERSOS), 01 MARGARINA LIGHT, 20 ACHOCOLATADO 200ML, 24 ENERGÉTICOS RED BULL OU SIMILAR, 24 ISOTÔNICOS (SABORES VARIADOS).	PROPRIA	PROPRIO	50	SERVIÇO	3.154,40	157.720,00
04	COFFE-BREAK 02 PARA AS BANDAS LOCAIS QUE SE APRESENTARÃO NOS EVENTOS: CONTENDO: 36 UNIDADES DE REFRIGERANTES LATA, 36 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL COPO 300 ML, 1 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA E 1 BANDEJA DE SALGADOS COM 100 UNIDADES.	PROPRIA	PROPRIO	50	SERVIÇO	2.102,40	105.120,00
05	ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS CAMARINS PARA AS BANDAS: NACIONAIS E REGIONAIS. CONTENDO 03 ESPELHOS GRANDES, 24 CADEIRAS, 03 MESAS COM TAMPÃO E TOALHAS, 12 TOALHA DE ROSTO, 1 ARARA PARA ROUPAS, 03 CESTOS PARA LIXO, 02 POLTRONAS, 01 SOFÁ.	PROPRIA	PROPRIO	50	SERVIÇO	1.934,20	96.710,00
06	LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSLADO LOCAL DOS ARTISTAS E PRODUÇÃO DAS BANDAS DA POUSADA ATÉ O LOCAL DO EVENTO: PRAÇA DA SEDE, PRAÇA DO DISTRITO E PARA OS POVOADOS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	PROPRIA	PROPRIO	200	KM	8,40	1.680,00
07	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O PALCO, CAMARIM E PRAÇA NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	FIRME E FORTE SEGURANÇAS	FIRME E FORTE SEGURANÇAS	50	DIÁRIA	182,20	9.110,00
VALOR GLOBAL R\$							392.745,00

EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO S MACHADO LTDA

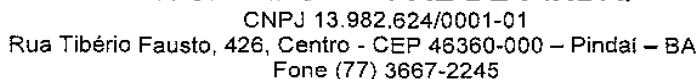
LOTE VIII- BRINQUEDOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	UNIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
01	CAMA ELÁSTICA GRANDE	10	TRAMPOLIM BRINQUEDOS	PREMIUM	DIÁRIAS	1.096,80	10.968,00
02	PISCINA DE BOLINHAS GRANDE	05	CENTRAL DOS BRIQUEDOS	PREMIUM	DIÁRIAS	1.051,10	5.255,50
03	TOBOGÃ GRANDE	05	CENTRAL DOS BRIQUEDOS	PREMIUM	DIÁRIAS	2.102,20	10.511,00
04	TOBOGÃ GRANDE COM PISCINA DE BOLINHAS	05	CENTRAL DOS BRIQUEDOS	PREMIUM	DIÁRIAS	2.376,70	11.883,50

REGINALDO
SANTOS
MACHADO: 6
9157448515

Assinado de forma digital por
REGINALDO S MACHADO
9157448515
Data: 2024.12.27 11:39:00
Certificado: 9157448515
Assinatura: 9157448515

11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tíberio Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Governo.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6
9157448515

Assinado de forma digital por
REGINALDO SANTOS
MACHADO:69157448515
DN: c=BR, o=MCP-Bahia, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM (BRANCO),
ou=11587675000184,
ou=volocareferencia, cn=REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
O:2024.12.26.08:10:47 -0500
Versão do Adobé Acrobat
2024.003.20220

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

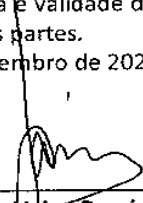
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

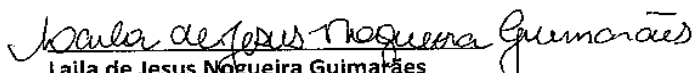
Pindaí, 23 de Dezembro de 2024.

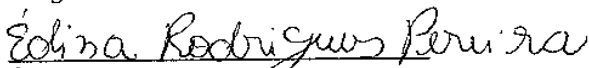

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal

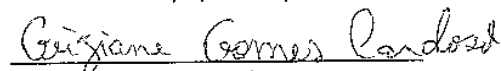
REGINALDO
SANTOS
MACHADO:6915
7448515

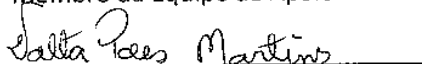
Assinado de forma digital por REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=1158797200184,
ou=videoconferencia, cn=REGINALDO
SANTOS MACHADO:69157448515
Dados: 2024.12.26 08:11:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Reginaldo S. Machado Ltda
CNPJ Nº 12.968.674/0001-63


Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira


Edina Rodrigues Pereira
Membro da Equipe de Apoio


Geiziane Gomes Cardoso
Membro da Equipe de Apoio


Valta Paes Martins
Membro da Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024. PE - SRP N.º 048/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: Conforme planilha abaixo. OBJETO: **registro de preços visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços de organização de eventos e locação de sonorização, palco, iluminação, banheiros químicos, gerador, toldos, brinquedos e serviços de segurança, em conformidade com o Calendário Cultural do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote**. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial>
VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
REGINALDO S MACHADO LTDA CNPJ Nº 12.968.674/0001-63	R\$ 2.243.145,00

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAC-2E2C-037A-3778-6D8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EAC-2E2C-037A-3778-6D8F



Hash do Documento

fd143c06243207388ef5c9a035d50a08f5caceb41389d1771be9715561bbb9c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2024 11:39 UTC-03:00